## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO **AMAZONAS**

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA. OBJETO: Locação de imóvel na rua Minas Gerais n. 40-Japiim, para atender as necessidades de acomodações e estacionamento de funcionários da CIAMA. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 008/2019. DATA DE ASSINATURA:

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 010/2019

Objeto: Fornecimento de Sistema Informatizado, relacionado com os módulos de segurança do trabalho, saúde do trabalhador e beneficios, para atendimento do E-Social.

Contratada: SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Manaus, 19 de março de 2019.

> ( Tone ) René Levy Aguiar Diretor Presidente

-mulmo José Ricardo dos Santos Neto Diretor Administrativo e Financeiro

### SPA - SÃO RAIMUNDO - UG 17131 PORTARIA N.º 001/2019

A Diretora Geral do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada n.º 110 de 18 de maio de 2007 e, atendendo determinação da Secretaria de Estado da Fazenda/CGA, da obrigatoriedade da nomeação da Comissão de Recebimento dos Materiais paraa emissão do TCR (Termo Circunstanciado de Recebimento), conforme Resolução 003/2010 GSEFAZ – Recebimento de Materiais, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas

RESOLVE:

 NOMEAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para constituir a Comissão de Recebimento de Material (CRM) do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo:

MARCELA ROMÃO VELOZO, CPF: 015.766.032-02 MATRÍCULA: 23592A, AGENTE ADMINISTRATIVO

II. ESTITUIR que serão procedimentos imprescindíveis a serem observados pela Comissão;

A conferência das mercadorias entregues verificando o cumprimento das

condições e especificações estabelecidas no empenho, bem como a qualidade, a quantidade e a pontualidade da entrega;

A solicitação de inspeção técnica aos órgãos competentes, assim como deste de avaliação da qualidade de material cuja aceitação dependa de procedimentos específicos;

A recusa do material que não corresponda as especificações e condições da compra, estabelecendo prazo para regularização por partes do fornecedor; DISPOR que o quórum mínimo para avaliação e eficácia dos atos práticos pela Comissão será impreterivelmente de três de seus membros, que deverão atestar o recebimento dos bens;

IV. DETERMINAR que deverá ser objeto de comunicação Diretora Administrativo-Financeiro quaisquer irregularidade relativas à aquisição dos bens de consumo ou permanente;

REVOGA a Portaria nº 001/2011-SPASR Publica no Diário Oficial do Estado em 28 de Janeiro de 2011

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Derrotors Ana Valéria Costa de Matos DIRETORA GERAL SPASR

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA** Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 24/2019 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercicio de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); no valor de R\$250.000,00

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de março de 2019

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria Nº 24/2019 - GS/SEJUSC

### ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | TIPO<br>AÇÃO | DSP. | DETALHAMENTO  |            |      |            |            |   |            |
|--|--------------|------|---------------|------------|------|------------|------------|---|------------|
|  |              |      | SUPLEMENTAÇÃO |            |      |            | ANULAÇÃO   |   |            |
| Gestão e Operacionalização                                     |              |      | FR            | ND         | REG  | VALOR(RS)  | ND         |   | VALOR(R\$) |
| dos Serviços de Atendimento<br>às Mulheres<br>14.422.3247.2543 | А            | 3    | 121           | 3350       | 0001 | 250.000.00 | 3390       | П | 250.000,00 |
| TOTAL (RS)   |              |      |               | 250.000.00 |      |            | 250.000,00 |   |            |

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SERVIDOR: HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA

SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO 1 - Uma casa residencial adquirida em 05.03.98, junto a Cinorte Construtora e Incorporadora Norte S/A, CNPJ 11.260.429/0001-98, Quadra F – Casa 09, do Condomínio Greenwood Park, no valor de R\$ 182.319,36, financiada em 36 parcelas com os reajustes do SFH. O imóvel foi quitado em 28.03.2001 e registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Manaus

registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Manaus AM sob a Matricula nº 35.875, ficha 01.

2 - Sala comercial de número 405 adquirida em 01.08.2008 no empreendimento The Place Business Center, da Patri Doze Empreendimentos Imobiliários Ltda. — CNPJ 09173419/0001-10). O valor do empreendimento foi da monta de R\$ 151.293,89, sendo pago em 100 prestações mensais de R\$ 838,12, reajustadas pelo IGPM, + 3 parcelas anuais da ordem de R\$ 15.000,00, também reajustadas pelo IGPM + saldo devedor de R\$ 58.111.51 que foi pago e liquidado em 20.12.2012. devedor de R\$ 58.111,51 que foi pago e liquidado em 20.12.2012.

a - Aquisição, em 21.8.2012, de um veículo no valor de R\$ 96.900,00 perante a Shizen Veículo Ltda. - CNPJ 02.518.679/0001-30, com a seguinte específicação: Camioneta Honda CRV LX, ano 2012, chassi: 3hgrm1830cg504146. Valor de entrada: R\$ 50.000,00 + 24 parcelas mensais de R\$ 454.20, financiados de RPL casina \$44. Accordances to Respectivo CA. Accordances to Respectivo CA. de R\$2.154,39, financiadas na BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil -CNPJ 31.546.476/0001-56, cuja última prestação foi liquidada em

4 – Uma sala comercial nº 612 adquirida em 14.12.2013 no "Condomínio Soberane Residence, Corporate e Mall, com previsão de entrega para 2019, com Matricula nº 62.738, do Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus AM.

5 - Participação de 8% no capital social da empresa Simonfer Ltda. -CNPJ 04.559.118/0001-05.

6 - Conta corrente nº 4.076.950-x, no Banco do Brasil S/A – agência Estilo Adrianópolis – com cheque-ouro.

7 - Quatro linhas de telefones celulares, todas do prefixo 92, com os números: 98844-0504; 98128-4686; 98179-4444 e 98838-2125.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidades das declarações dezembro de 2018.

Assinatura do Declarante

Molantge Serente de Ressoal





## ORDEM DE SERVIÇO

ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA

CPF: 022.382.842-49

REF: INEXIGIBILIDADE - Processo N. 008/2019- CIAMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MINAS GERAIS Nº 40-JAPIIM, PARA ATENDER AS NÉCESSIDADES DE ACOMODAÇÕES E ESTACIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA CIAMA.

Prezado Senhor,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 008/2019, autorizamos V.Sas., a proceder s entrega do imóvel para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade do Colaborador Jorge Franco de Sá como representante legal da CIAMA, incumbindo a mesma a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 06 de Março de 2019.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:

Acácio Tetsuzo Oyama Serizawa

Locador

Jorge Franco de Sá

Fiscal

Avenida Tefé, 3.279 - Japiim Fone: (92) 2123-9999 Manaus-AM - CEP 69078-000 www.ciama.am.gov.br

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas

